



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

AVISO

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, **torna público**, nos termos do artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artigo 148º do Decreto - Lei nº 380/99, de 22 de setembro, com a alteração produzida pelo Decreto - Lei nº 46/2009, de 20 de fevereiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 25 de março de 2014, no cumprimento do disposto nos números 3 e 4 do artº 77º do citado Decreto - Lei nº 380/99, deliberou, por unanimidade, submeter a apreciação pública a 5ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Santa Comba Dão, mandada determinar em reunião de 26 de novembro de 2013, pelo prazo de 30 dias úteis a contar do 5º dia da sua publicação na 2ª série do *Diário da República*.

A referida publicação foi inserta no Diário da República, 2ª Série, nº 74, de 15 de abril de 2014 ;

Os interessados poderão apresentar, por escrito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos, dentro do período atrás referido, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, Largo do Município, nº 13,3440-337 Santa Comba Dão ou para o e-mail geral@cm.santacombadao.pt.

A referida alteração do PDM, encontra-se à disposição do público, para consulta, no Gabinete de Planeamento e Urbanismo, edifício dos Serviços Técnicos, durante as horas normais de expediente e no sítio do município www.cm-santacombadao.pt

Paços do Município de Santa Comba Dão, 16 de abril de 2014
O Presidente da Câmara Municipal,


Leonel José Antunes Gouveia

